

ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0052264650201994
1.2. Nº Procedimento	PE 00309/2019
1.3. Nome Órgão Interessado	Fundação Hemeron - FHEMERON
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de material de consumo, cartuchos e toner, de forma contínua, visando atender Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, por um período de 12 (doze) meses
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	13.777.884/0001-37	ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
2	29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
3	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
4	05.808.979/0001-42	VANESSA CORREA DA ROCHA
5	08.894.886/0001-76	COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELHEPP
6	26.144.632/0001-12	R. A. DOS SANTOS FILHO
7	27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
8	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES
9	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO
2	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO
3	27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 3.806,80	R\$ 1.320,00	-65,33%
2	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 1.884,45	R\$ 900,00	-52,24%
4	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 1.462,65	R\$ 600,00	-58,98%
5	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 1.153,68	R\$ 280,00	-75,73%
6	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 1.153,68	R\$ 540,00	-53,19%
7	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 685,86	R\$ 315,00	-54,07%
8	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 761,25	R\$ 315,00	-58,62%
9	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 775,74	R\$ 370,00	-52,3%
10	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 6.046,20	R\$ 3.400,00	-43,77%
11	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 5.251,50	R\$ 3.376,64	-35,7%
12	27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 3.341,75	R\$ 3.325,00	-0,5%
13	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 1.637,64	R\$ 1.571,95	-4,01%
15	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 1.033,30	R\$ 980,00	-5,16%
16	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 582,96	R\$ 570,36	-2,16%
17	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 593,04	R\$ 576,24	-2,83%
18	26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	SIM	NÃO	R\$ 581,04	R\$ 564,48	-2,85%
19	27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 1.122,36	R\$ 1.116,00	-0,57%
20	08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES	SIM	NÃO	R\$ 2.188,56	R\$ 1.200,00	-45,17%
TOTAIS					R\$ 34.062,46	R\$ 21.320,67	-37,41%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	3	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER
2	14	CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	28/04/2020 00:00:00	Devolução dos autos, para providências concernentes ao item 12.	30/04/2020 00:00:00	2
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 2

Observações:

*

Considerando o Despacho Fhemeron-COAF -0011305635; Considerando o Despacho Supel-DE - 0011306769; Encaminha-se os autos, para as demais providências, haja vista a adjudicação do item 12 à licitante TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 27.274.178/0001-87

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 30 de abril de 2020 .

ROGERIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro Oficial

Matrícula

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Equipe Apoio

Matrícula 300102002